



INFORMAÇÃO Nº 0010/2023 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo 2195/2023, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **MEDICAMENTOS** para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 16. Da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITENS	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	DROGAMERICA CNPJ (08.711.227/0001-340)		FARMACIA DROGAVISTA (08.529.513/0001-04)		FARMÁCIA DE TODOS CNPJ (15.139.350/0001-00)	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 cxs.	ACCU-CHEK ACTIVE TIRAS C/50	92,00	276,00	72,50	217,50	100,00	300,00
02	02 cxs.	ANSITEC 10MG C/20 COMP	65,90	131,80	63,08	126,16	66,58	133,16
03	03 pct.	ALGODÃO BOLAS 50G CREME	6,00	18,00	4,99	14,97	4,80	14,40
04	10 cxs.	ALLEGRA 180 MG C/10 COMP	-	-	106,08	1.060,80	118,60	1.186,00
05	20 cxs.	ALLEGRA D C/10 COMP	67,00	1.340,00	60,67	1.213,40	67,78	1.355,60
06	05 cxs.	ARADOIS 50MG C/30 COMP	6,00 genérico	30,00	12,95	64,75	54,70	273,50
07	02 cxs.	ATENOLOL 25MG	5,00	10,00	7,44	14,88	3,90	7,80
08	02 cxs.	ATENOLOL 50MG	9,00	18,00	9,39	18,78	7,50	15,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Compras e Suprimentos

09	05 cxs.	BAND AID C/40UND (CREMER)	9,00	45,00	13,75	68,75	15,90	79,50
10	06 cxs.	BUSCOPAN COMPOSTO C/20 COMP	23,00	138,00	19,53	117,18	22,60	135,60
11	04 cxs.	CAPTOPRIL 25MG C/30COM	5,00 genérico	20,00	5,55	22,20	5,90	23,60
12	03 cxs.	CAPTOPRIL 50MG C/30COM	12,00 genérico	36,00	12,45	37,35	9,90	29,70
13	02 tbs.	COLIRIO MOURA BRASIL FRC/20 ML	19,50	39,00	17,43	34,86	18,00	36,00
14	20 pts.	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZES (PEQUENA)	1,00	20,00	0,80	16,00	1,00	20,00
15	02 cxs.	DEOCIL 10 MG C/ 10 COMP. SUBLINGUAL	41,00	82,00	35,81	71,62	40,98	81,96
16	05 frs.	DICLO/BIOFENAC SPRAY 60 G	25,00	125,00	22,75	113,75	22,50	112,50
17	10 cxs.	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG C/20 COMP	6,00 genérico	60,00 cx. c/ 20 cap.	5,74	114,80 cx. c/ 20 cap.	8,00	160,00
18	10cx.	DIPIRONA CX COM 10	4,80	48,00	13,00	52,00	69,90	69,90
19	02tbs.	DIPROGENTA CREME	16,00 generico	32,00	42,51	85,02	34,90	69,80
20	20 apls.	DIPROSPAN ANPOLA	16,00 generico	320,00	40,14	802,80	44,50	890,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Compras e Suprimentos

21	05 cxs.	DIGEPLUS C/30COMP	51,50	257,50	46,42	232,10	51,80	259,00
22	10 cxs.	DRAMIN B6 C/30COMP	24,00	240,00	21,22	212,20	23,70	237,00
23	08 cxs.	DORFLEX C/30 COMP.	7,40	177,60	23,99	191,92	21,50	172,00
24	07 cxs.	DORILAX C/12 COMP	9,90	69,30	7,56	52,92	8,97	62,79
25	02 rls.	ESPARADRAPO	16,00	32,00	31,45	62,90	21,90	43,80
26	02 rls.	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10CMX4,5M	16,00	32,00	34,00	68,00	21,90	43,80
27	09 cxs.	FLORATIL 200MG C/6CAP	45,00	405,00	41,73	375,57	46,50	418,50
28	02 cxs.	FUROSEMIDA 40mg	5,50	11,00	8,45	16,90	6,50	13,00
29	05 cxs.	LABIRIN 24MG C/30COMP	-	-	43,75	218,75	55,35	276,75
30	01 cx.	LISADOR C/200 COMP	42,00	504,00	9,34	467,00	270,00	270,00
31	02 cxs.	LISADOR DIP 1G CX C/ 100	11,00 genérico	220,00	20,46	409,20	460,00	920,00
32	15 cxs.	LUFTAL MAX 125MG C/10 CAPS	7,80 genérico	117,00	8,50	127,50	27,20	408,00
33	200 und.	MAGNESIA BISURADA PASTILHAS	1,00	200,00	0,918	183,60	1,02	204,50
34	10 cxs	MASCARA CIRURGICA C/ELÁSTICO C/50UND	13,00	130,00	11,00	110,00	14,99	149,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Compras e Suprimentos

35	04 cxs.	MECLIN 50MG C/15 COMP	49,25	197,00	44,42	177,68	49,62	198,48
36	02 FRAS.	MERTHIOLATE SPRAY 45 ML	44,50	89,00	40,17	80,34	44,90	89,80
37	05 cxs.	MIOSAN 05 MG C/10 COMP	-	-	16,50	82,50	19,57	97,85
Obs.38	04 cxs.	MIOSAN CAF 05MG C/15 COMP	29,50	118,00	26,32	105,28	29,41	117,64
39	02 cxs.	MIOSAN CAF 10MG C/15 COMP	32,50	65,00	29,30	58,60	32,73	65,46
40	06 cxs.	NEOSALDINA C/20 DRG	28,00	168,00	24,67	148,02	28,29	169,74
41	02 tbs.	ONCILOM A EM EROBASE POMADA	12,00 genérico	24,00	22,01	44,02	24,50	49,00
42	02 frs.	OTOSPORIN (suspensão otológica)	16,50	33,00	14,79	29,58	16,53	33,06
43	10 cxs.	PANTOPRAZOL 40 MG C/28 COMP	25,00	250,00	18,00	180,00	15,00	150,00
44	01 cxs.	PARACETAMOL 750mg C/200	5,00 genérico	100,00	20,50	205,00	130,00	130,00
45	10 cxs.	PREDNISONA 20mg C/ 10 COMP.	15,00	150,00	16,50	165,00	16,50	165,00
46	02 cxs.	QUADRIDERM 20MG	55,70	111,40	50,06	100,12	56,10	112,20
47	03 cxs.	RIVOTRIL 0,5mg C/ 30 COMP.	8,00 genérico	24,00	16,17	48,51	18,06	54,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Compras e Suprimentos

48	50 cxs.	SERINGA DE 5ML - DESCARPACK	1,00	50,00	0,50	25,00	1,00	50,00
49	01cx..	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML com 100 und.	0,75	75,00	31,95	127,80	****	****
50	10 cxs.	SUMAX 25MG C/ 02 COMP.	30,00 c/04 comp. 05 cxs.	150,00	27,05 c/ 04 comp 10 cxs	270,50	30,50 c/ 02comp.	305,00
51	05 cxs.	TIORFAN 100MG C/9CAP	52,50	262,50	44,06	220,30	53,20	266,00
52	01 cxs.	TORSILAX C/200 COMP	5,00	100,00	5,00	100,00	90,00	90,00
53	10 cxs.	TRIMEDAL	****	****	****	****	****	****
54	08 cxs.	VONAU FLASH 8MG C/10 COMP CX	87,00	696,00	78,18	625,44	87,38	699,04
				1.316,00		6.280,82		861,40

Dessa forma, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto são os constantes nas propostas das empresas:

01. FARMÁCIA DROGAVISTA LTDA de CNPJ (08.529.513/0001-04), com valor de R\$ 6.280,82(seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). considerados os valores dos itens 01,02,04,05,10,13,14,15,17,21,22,24,27,29,33,34,35,36,37,38,39,40,42,46,48,50,51,54.

02. DROGAMERICA LTDA de CNPJ (15.139.350/0001-00), com valor de R\$ 1.316,00 (um mil trezentos e dezesseis reais), considerados os valores dos itens 06,09,11,12,18,19,20,25,26,28,31,32,41,44,45,47,49.

03. FARMÁCIA DE TODOS de CNPJ (08.711.227/0001-34), com valor de R\$ 861,40 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), considerados os valores dos itens.03,07,08,12,16,23,30,43,52.,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Compras e Suprimentos

04. Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:
- 01) Termos de Referência, contendo as especificações dos objetos pretendidos e as condições de entrega (ev. 06);
 - 02) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev. 07); e
 - 03) Certidões de habilitação das empresas que apresentaram a proposta de preço com menor valor (ev. 08-10).

Diante do exposto, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.
Natal, (28) de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Fernando Antonio Teixeira Leão